



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01-12-2022.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Caetano Cuervo Lo Pumo, José Vinícius Andrade Jappur, Kalin Cogo Rodrigues, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às nove horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603141-18.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

INTERESSADO: NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA – OAB/RS99949

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 32,71 ao Tesouro Nacional. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602281-17.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 LUCIANO LORENZINI ZUCCO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ARIANE DE FREITAS PAZ - OAB/RS0115415

ADVOGADO: RENATA DAVILA ESMERALDINO – OAB/RS81556 (**Inscrito para sustentação oral.**)

INTERESSADO: LUCIANO LORENZINI ZUCCO



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: ARIANE DE FREITAS PAZ - OAB/RS0115415

ADVOGADO: RENATA DAVILA ESMERALDINO – OAB/RS81556 (**Inscrito para sustentação oral.**)

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602843-26.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 FERNANDA MELCHIONNA E SILVA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA – OAB/RS83706-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

INTERESSADO: FERNANDA MELCHIONNA E SILVA

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA – OAB/RS83706-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 2.826,97 ao Tesouro Nacional. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602949-85.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 DIONILSO MATEUS MARCON DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: BEATRIZ CRUZ DA SILVA - OAB/DF24967

ADVOGADO: ALEXANDRE MELO SOARES - OAB/RS51040-A

INTERESSADO: DIONILSO MATEUS MARCON

ADVOGADO: BEATRIZ CRUZ DA SILVA - OAB/DF24967

ADVOGADO: ALEXANDRE MELO SOARES - OAB/RS51040-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 905,80 ao Tesouro Nacional. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602053-42.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEICAO 2022 SANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ROSANA VASCONCELLOS DUTRA - OAB/RS98198



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: SANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ROSANA VASCONCELLOS DUTRA - OAB/RS98198

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 46.852,01 ao Tesouro Nacional.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600001-98.2021.6.21.0100

PROCEDÊNCIA: Santa Cecília do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: LUANA DA SILVA SOARES - OAB/RS89411-A

ADVOGADO: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA - OAB/RS12725-A

EMBARGADA: JOAO SIRINEU PELISSARO

ADVOGADO: ALEXANDRE SCHMITT DA SILVA MELLO - OAB/RS4303800-A

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DIEDER REVERBEL - OAB/RS5967800

ADVOGADO: FELIPE ESTORTI DE CASTRO - OAB/RS64054

ADVOGADO: DIEGO PACHECO CHAVES - OAB/RS99400

ADVOGADO: RICARDO SILVEIRA KESSLER - OAB/RS104633

ADVOGADO: DAISY FERNANDA KROEFF - OAB/RS69710

EMBARGADA: LEONARDO PANISSON

ADVOGADO: ALEXANDRE SCHMITT DA SILVA MELLO - OAB/RS4303800-A

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DIEDER REVERBEL - OAB/RS5967800

ADVOGADO: FELIPE ESTORTI DE CASTRO - OAB/RS64054

ADVOGADO: DIEGO PACHECO CHAVES - OAB/RS99400

ADVOGADO: RICARDO SILVEIRA KESSLER - OAB/RS104633

ADVOGADO: DAISY FERNANDA KROEFF - OAB/RS69710

EMBARGADA: CLEITON GUILHERME PEGORARO

ADVOGADO: CLAMILTON PASA - OAB/RS65908-A

EMBARGADA: SIMONE ANDREZA MIOTTO MAZARO

ADVOGADO: MARCIA LUNARDI FLORES - OAB/RS53912-A

ADVOGADO: FLAVIANA SILVEIRA DA SILVA CARDOSO - OAB/RS58523-A

ADVOGADO: ANA LUIZA MERCIO LARTIGAU - OAB/RS99283-A

ADVOGADO: MIKAEL CECCHIN BASCHERA - OAB/RS79478-A

EMBARGADA: Santa Cecília no Bom Caminho 11-PP / 15-MDB / 12-PDT

ADVOGADO: ALEXANDRE SCHMITT DA SILVA MELLO - OAB/RS4303800-A

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DIEDER REVERBEL - OAB/RS5967800

ADVOGADO: FELIPE ESTORTI DE CASTRO - OAB/RS64054

ADVOGADO: DIEGO PACHECO CHAVES - OAB/RS99400



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: RICARDO SILVEIRA KESSLER - OAB/RS104633

ADVOGADO: DAISY FERNANDA KROEFF - OAB/RS69710

EMBARGADA: CLEITON SILVESTRI

ADVOGADO: MARCIA LUNARDI FLORES - OAB/RS53912-A

ADVOGADO: FLAVIANA SILVEIRA DA SILVA CARDOSO - OAB/RS58523-A

ADVOGADO: ANA LUIZA MERCIO LARTIGAU - OAB/RS99283-A

ADVOGADO: MIKAEL CECCHIN BASCHERA - OAB/RS79478-A

EMBARGADA: JUSTIÇA ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo. Julgamento realizado com quórum possível, em atenção ao art. 60, § 5º, do Regimento Interno do TRE-RS e acórdão do TSE de 05-12-2013 nos ED-AgR-REspe n.159389 e, de 17-12-2012, nos ED-AgR-REspe n. 8197.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602786-08.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: ELEICAO 2022 TIAGO CADO FERNANDES DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: VAGNER DE MATTOS POERSCHKE - OAB/RS106314

INTERESSADO: TIAGO CADO FERNANDES

ADVOGADO: VAGNER DE MATTOS POERSCHKE - OAB/RS106314

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600777-23.2020.6.21.0007

PROCEDÊNCIA: Bagé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

ADVOGADO: LUIS DIEGO SOARES DE OLIVEIRA - OAB/RS104037-A

ADVOGADO: CESAR RENATO MARQUES MACHADO - OAB/RS18397-A

ADVOGADO: GUILHERME RODRIGUES CARVALHO BARCELOS - OAB/RS85529-A

RECORRENTE: ANTONIO ADAUTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUILHERME RODRIGUES CARVALHO BARCELOS - OAB/RS85529-A

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

ADVOGADO: LUIS DIEGO SOARES DE OLIVEIRA - OAB/RS104037-A

ADVOGADO: CESAR RENATO MARQUES MACHADO - OAB/RS18397-A

RECORRENTE: LUIS DIEGO SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUILHERME RODRIGUES CARVALHO BARCELOS - OAB/RS85529-A



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

ADVOGADO: LUIS DIEGO SOARES DE OLIVEIRA - OAB/RS104037-A

ADVOGADO: CESAR RENATO MARQUES MACHADO - OAB/RS18397-A

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e negaram provimento ao recurso.

Encerrados os julgamentos constantes na pauta de hoje, o Desembargador Francisco José Moesch publicou os acórdãos em conformidade com o disposto na Portaria P n. 1342/22. Após, o Presidente referiu-se à distinção que lhe será concedida na tarde de hoje, no auditório do Palácio da Polícia, quando será agraciado com a Medalha Tiradentes, a mais alta honraria conferida pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul a pessoas ou entidades que prestaram relevantes serviços à causa da corporação. O Desembargador Francisco José Moesch destacou que a Polícia Civil tem sido parceira fundamental do TRE-RS na articulação das ações com vários órgãos de segurança nas eleições, e registrou seu orgulho em receber a honraria, que compartilha com todos os responsáveis pelo êxito na condução das eleições de dois mil e vinte e dois – Desembargadores Eleitorais, Procuradores Regionais Eleitorais, Juízes Eleitorais, integrantes do Ministério Público Estadual e Federal, corpo de servidores permanentes deste Tribunal, mesários e mesárias. O Presidente, neste ponto, destacou a excelência do trabalho empreendido – que contou com o qualificado apoio do Desembargador Gerson Fischmann – para integração das Forças de Segurança. O Desembargador Francisco José Moesch finalizou agradecendo, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, ao Governador do Estado, que garantiu o suporte ao eficiente trabalho da condução exitosa das eleições de dois mil e vinte e dois, missão que contou com reconhecimento a nível nacional. Após, o Desembargador Francisco José Moesch deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar sexta-feira, dois de dezembro, às dez horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.